



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1043/2009

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 188,78 (cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), destinado a restituição do saldo aos devidos programas, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430008.2.015000 PROGRAMA AGENTE JOVEM

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,05
3335 FONTE: 31787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,23
3337 FONTE: 31773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,66
3339 FONTE: 31801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 7,85
3341 FONTE: 31803 FMAS - AGENTE JOVEM - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 4,28
3343 FONTE: 31830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007

082430008.2.017000 PROGRAMA PAIF

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 101,28
3348 FONTE: 31771 PROGRAMA PAIF

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 2,38
3350 FONTE: 31802 FMAS PAIF - 2006

082440008.2.033000 PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RISCO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,74
3352 FONTE: 31780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 14,60
3354 FONTE: 31795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL

082430008.2.016000 PROGRAMA SENTINELA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,91
3357 FONTE: 31781 PROGRAMA SENTINELA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 8,64
3359 FONTE: 31798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006

082430008.2.014000 PROGRAMA PETI

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 1,39
3361 FONTE: 31785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 31,15
3363 FONTE: 31786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,40
3365 FONTE: 31793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 9,75
3367 FONTE: 31794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

082440007.2.129000 SUBVENÇÃO PARA APAE

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,06
3369 FONTE: 31782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005

082440007.2.130000 SUBVENÇÃO PARA OZANAN

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 1,57
3371 FONTE: 31783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN - 2005

082430008.2.150000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 1,35
3373 FONTE: 31800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006

082430008.2.151000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/DEFICIENTE

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 1,49
3375 FONTE: 31799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006

SOMA GERAL.....R\$ 188,78

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão) por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005.....R\$	0,05
FONTE: 31773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA.....R\$	0,23
FONTE: 31801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006.....R\$	0,66
FONTE: 31803 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006.....R\$	7,85
FONTE: 31830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007.....R\$	4,28
FONTE: 31771 PROGRAMA PAIF.....R\$	101,28
FONTE: 31802 FMAS - PAIF - 2006.....R\$	2,38
FONTE: 31780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005.....R\$	0,74
FONTE: 31795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL.....R\$	14,60
FONTE: 31781 PROGRAMA SENTINELA - 2005.....R\$	0,91
FONTE: 31798 PROGRAMA SENTINELA - 2006.....R\$	8,64
FONTE: 31785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005.....R\$	1,39
FONTE: 31786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005.....R\$	31,15
FONTE: 31793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA.....R\$	0,40
FONTE: 31794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA.....R\$	9,75
FONTE: 31782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005.....R\$	0,06
FONTE: 31783 Progr. APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEF. FREDERICO OZANAN - 2005.....R\$	1,57
FONTE: 31800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006.....R\$	1,35
FONTE: 31799 FMAS PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006.....R\$	1,49
SOMA GERAL.....R\$	188,78

disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8701</u>
Data, <u>09</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
O FULCIONÁRIO